

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº318/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/PMSA

CONTRATO N º 318/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº05.832.977/0001-99, situada na Avenida Gilberto Carvelli S/Nº, Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 298333 SSP/TO e CPF 377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a **C. O. S CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida Rio Maria, 1827, Próximo ao Laticínio, setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria – PA, inscrita no **CNPJ 10.673.296/0001-65**, neste ato representada por CRISTINO DE OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 12/03/1971, casado em Comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 620.863.911-53, carteira de identidade nº 019149, órgão expedidor SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, 1827, próximo ao Laticínio, Centro, Rio Maria – PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 22/08/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº2022/318, relativo à CONSTRUÇÃO DE 3 (três) Pontes de Concreto Armado, no município de Santana do Araguaia/PA : Ponte sobre o Rio Sussuapara 01, Ponte sobre o Rio Sussuapara 02 e Ponte sobre o Rio Geladinho, através do Convênio nº 170/2022 celebrado com a Secretaria de ESTADO DE Transporte – SETRAN. Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta dias),

contados a partir do dia 22 de agosto de 2024. Com vigência de 22 de agosto de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

C. O. S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.673.296/0001-65
CONTRATADA